

2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Marília/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do **ESPÓLIO DE WANDA GELAZIS KOSSAYAN** e **ESPÓLIO DE ALBERT OHANNES KOSSAYAN**, na pessoa do inventariante **SARKIS OHANNES KOSSAYAN**, portador do passaporte LR 0413047. **O Dr. José Antonio Bernardo**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Marília/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Arrolamento Sumário** ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTELA DE SACAEM** em face de **WANDA GELAZIS KOSSAYAN -Processo nº 1003980-46.2018.8.26.0344 – Controle nº 574/2018**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** -O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** -O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** -Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** -O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 22/04/2024 às 15:00 h** e se encerrará **dia 25/04/2024 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 25/04/2024 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 15/05/2024 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** -O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** -Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** -Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** -O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de

guia de depósito que será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO** -Em caso de remissão ou desistência do leilão pelo exequente após o início do leilão eletrônico, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, ou, em caso de composição, na mesma oportunidade, deverá ser declinado na minuta do acordo quem arcará com tais custos, sob pena do executado suportá-la integralmente. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01:** Gemas/pedras semipreciosas, composta por: 1-esmeralda verde; 2-amazonita azul; turquesa azul; 7-ametista roxo fraco; 12-turmalina verde e verde azulado; 15-agata azul, negra; sodalita azul; lapis lazuli azul; 18-berilo esmeralda amarelo esverdeado verde; 19-turmalina verde e verde azulada; -quartzo amarelo, tratado por aquecimento; -ametista roxo; -topazio azul claro; -granada avermelhada; -rubi sintético rosa avermelhado; -turmalina tons variados de verde; 22-pérolas cultivadas amareladas defeituosas, com muito uso; 23-granadas vermelho violeta; 27-ágata tons de azul, cinza, amarelo; 30-quartzo olho de tigre marrom, amarelo; 32-quartzo vermelho amarelado, tratado por aquecimento; 33-crisoberilo esverdeado com efeito olho de gato; 36-topazio azul claro; 37-turquesa azul, azul esverdeada; 38-topázio incolor; 42-lapis lazuli azul; hematita preto; 44-granada avermelhada; 52-01 pendente ouro 18k, com adorno de 01 quartzo de azeviche, peça usada. Peso bruto: 1,62g; 53-uma partida de diamantes amarelados, incolores, marrons. **Avaliação deste lote: R\$ 8.716,23 (oito mil setecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos) para fevereiro de 2024, que será atualizada até a data da alienação judicial.**

LOTE 02: Gemas/pedras semipreciosas, composta por: 1-esmeralda verde; 3-quartzo tratado amarelo claro; topázio azul; 5-ametista roxo clara; ametista roxo; 8-turmalina rosa; 11-ametista roxo; 14-turmalina rubelita rosa avermelhado/14-quartzo amarelo, tratado por aquecimento; 16-turmalina azulada; 20-turquesa azul claro; 24-malaquita verde; 26-crisoberilo olho de gato verde em vários tons; 28-coral vermelho alaranjado; 35-turmalina verde, verde azulado, tons variados; 39-turmalina verde; ágata preto; 40-opala brancas, com fraca iridescência; 41-esmeralda verde, sem qualidade gemologica; 43-quartzo incolor com inclusões dendriticas; 46-malaquita verde; 47-quartzo incolor com inclusões; 48-turquesa azul esverdeada; 49-malaquita verde; 50-turmalina verdes; 51-turquesa azul; Pacote 4 turmalina azul. **Avaliação deste lote: R\$ 8.716,23 (oito mil setecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos) para fevereiro de 2024, que será atualizada até a data da alienação judicial.**

LOTE 03: Gemas/pedras semipreciosas, composta por: 1-esmeralda verde; 4-lapis lazuli azul escuro; sodalita azul escuro; 6-ametista roxo; 9-opala brancas com fraca iridescencia; 10-esmeralda verde; 13-topazio imperial amarelo a rosado; 17-perola mabe amarelada; turquesa azul; agata acinzentada; vidro azul; 21-turmalina rosa bicolor; 25-opala de fogo laranja; 29-granada vermelho com tom de marrom; turmalina rubelita vermelho violeta; rubi sintético vermelho a vermelho violeta; turmalina rubelita vermelho violeta; turmalina rubelita vermelho violeta; 31-quartzo amarelo, tratado por aquecimento; 34-ametista -olho de tigre roxo marrom, amarelo; 45-turquesa azul, azul esverdeado. **R\$ 8.716,23 (oito mil setecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos) para fevereiro de 2024, que será atualizada até a data da alienação judicial.** A descrição detalhada dos bens de fls.1065-1081 está disponível no site www.megaleiloes.com.br.

Marília, 20 de março de 2024.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. José Antonio Bernardo
Juiz de Direito